PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Angelo Caetano Costamilan.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Angelo Caetano Costamilan, em reconhecimento e gratidão pela sua participação e efetiva atuação no processo de colonização e de desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MENSAGEM Nº 32, de 30 de abril de 2020

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Anualmente, na forma da Lei "R" nº 65/2017, o Município de Toledo presta homenagem, mediante a concessão do Título de Cidadão Honorário, a personalidades cuja atuação e trabalho sejam de relevância social e comunitária e que contribuam para o desenvolvimento do Município.

Em vista disso, no corrente ano, o Executivo municipal propõe aos ilustres Vereadores e Vereadoras que a honraria seja concedida ao Sr. ANGELO CAETANO COSTAMILAN, personalidade sobre a qual se passa a apresentar breve e resumido histórico:

Angelo Caetano Costamilan, nasceu em Caxias do Sul, RS, em 31 de maio de 1943, onde realizou os cursos de Técnico em Contabilidade e Superior de Ciências Econômicas, este na Universidade de Caxias do Sul – UCS.

Veio para Toledo em 15 de agosto de 1968, a convite do Sr. Luiz Dalcanale Filho e da Srª Diva Paim Barth, para exercer a função de Diretor da Industrial Madeireira e Colonizadora Rio Paraná S.A. – MARIPÁ, empresa colonizadora de Toledo e de parte da região, abrangendo uma área total de 120.000 alqueires, função que vem desempenhando desde janeiro de 1969 até a presente data.

Sob a direção do Sr. Angelo, a MARIPÁ ampliou a sua área de atuação, passando a desempenhar atividades na agricultura, pecuária, indústria e comércio, em que se destacaram o funcionamento de um dos primeiros supermercados de Toledo – o Supermercado Maripá, a participação temporária no Frigorífico Rondon S.A., da vizinha cidade de Marechal Cândido Rondon, e a exportação de madeira, através dos Portos Britânia, no Rio Paraná, e Meira, no Rio Iguaçu.

Após o Sr. Angelo assumir a direção da empresa, a MARIPÁ recebeu, em 1971, o título de propriedade de suas áreas ratificado pelo INCRA, o que garantiu segurança e tranquilidade a todos os adquirentes de imóveis, mantendo até hoje as atividades de regularização de imóveis urbanos e rurais.

Além de sua atuação profissional, o Sr. Angelo Caetano Costamilan teve participação efetiva em diversas entidades e atividades sociais e comunitárias de nossa cidade, destacando-se a de membro fundador da Fundação Educacional de Toledo (FUNET) e de colaborador da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Toledo (APAE), entidade da qual a sua esposa Ana Beatriz Barth Costamilan, falecida em 8 de outubro de 2018, foi presidente por diversos anos.

A concessão do Título de Cidadão Honorário é, portanto, uma forma de homenagear essa ilustre personalidade, como reconhecimento e gratidão pela sua participação e efetiva atuação no processo de colonização e de desenvolvimento do Município de Toledo.

Submetemos, pois, à deliberação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Angelo Caetano Costamilan".**

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná